



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05666/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **CONSÓRCIO A3 CAV AV. MARGINAIS**, com sede na Rua Antônio de Marchi n.º 100 sala 14, no bairro Engordadouro, no município de Jundiaí, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 57.264.990/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERNANDEZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.891.152-0 SSP/SP e do CPF n.º 100.167.818-48, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 05666/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 074/2024 em seu “preâmbulo” para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 05666/2024.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato n.º 074/2024 (*antes Secretaria de Obras e Serviços Públicos*), para Secretaria Municipal de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1471-1472 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA:2
714041485
8

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTI DE
OLIVEIRA:2714
0414858
Date:
2026.02.04
15:57:14 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ALEXANDRE
FERNANDEZ:
10016781848

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FERNANDEZ:10016781848
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=44650844000153, ou=AC
SingularID Multipla, cn=ALEXANDRE
FERNANDEZ:10016781848
Dados: 2026.02.04 12:07:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.21111



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 – Para regularização da dotação orçamentária, foram emitidas as Notas de Empenho:

1. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.03 – Departamento de Planejamento, Obras e Iluminação Pública, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 02.100.0167 – Convênio 100307/2022 Muro de Contenção, 15.452.0003.2.115 – Manutenção da Secretaria de Obras/Obras, através da nota de empenho n.º566-000, no valor de R\$ 1.057.703,70 (um milhão e cinquenta e sete mil e setecentos e três reais e setenta centavos);
2. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.03 – Departamento de Planejamento, Obras e Iluminação Pública, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0234 – FINISA 0644242-55/2025, 15.452.0003.2.115 – Manutenção da Secretaria de Obras/Obras, através da nota de empenho n.º569-000, no valor de R\$ 2.099.539,29 (dois milhões e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos);
3. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.03 – Departamento de Planejamento, Obras e Iluminação Pública, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0234 – FINISA 0644242-55/2025, 15.452.0003.2.115 – Manutenção da Secretaria de Obras/Obras, através da nota de empenho n.º576-000, no valor de R\$ 2.488.969,07 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos);
4. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.03 – Departamento de Planejamento, Obras e Iluminação Pública, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA 0622627-44, 15.452.0003.2.115 – Manutenção da Secretaria de Obras/Obras, através da nota de empenho n.º577-000, no valor de R\$ 721.896,86 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos);
5. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.03 – Departamento de Planejamento, Obras e Iluminação Pública, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0202 – FINISA 0622627-44, 15.452.0003.2.115 – Manutenção da Secretaria de Obras/Obras, através da nota de empenho n.º575-000, no valor de R\$ 8.179.018,64 (oito milhões e cento e setenta e nove mil e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA III – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 074/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404148
58

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.02.04 15:57:27
-03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 FEV. 2026.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.02.04 15:58:14 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

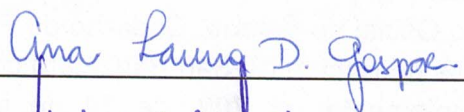
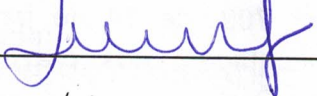

GUILHERME ZANUTTO LAURINO
Resp.pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º9.089/2026)

ALEXANDRE FERNANDEZ:
10016781848
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERNANDEZ:10016781848
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=44650844000153, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALEXANDRE FERNANDEZ:10016781848
Dados: 2026.02.04 12:08:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21111

Pela Contratada:

CONSÓRCIO A3 CAV AV. MARGINAIS
ALEXANDRE FERNANDEZ

Testemunhas:

1 
2 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º074/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º05666/2024, firmado em 04 FEV. 2026